Regra entrará em vigor no dia 18 de junho próximo

Em reunião extraordinária do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), realizada nesta sexta-feira (25/4), foi prorrogado o prazo de adequação previsto no artigo 21 da Resolução CNSP nº 297/2013 para 18 de junho de 2014, de modo a permitir a completa e adequada operacionalização das atividades dos entes envolvidos.

Fonte: SUSEP, em 25.04.2014